



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º63, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Prof. Dr. **JOSÉ ANCHIETA DE ARAÚJO** na vice-direção da Faculdade Ciências Agrárias de Marabá, com alocação de 10 (dez) horas semanais, conforme deliberado na XI Reunião Ordinária do IEDAR, realizada no dia 26 de novembro de 2020.

Art. 2º. Revogar a Portaria n° 27/2020 deste Instituto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

*(Assinado digitalmente em 03/12/2020 08:17 )*  
DANIEL NOGUEIRA SILVA  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 2424923